



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**APROVADO**

23ª Sessão Ordinária - 02/07/2024

## REQUERIMENTO Nº 259/24

**Requer do Poder Executivo informações a respeito das instalações do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD)**

### Considerando:

que no dia 03/04/2024 o Poder Executivo inaugurou as novas instalações do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD), na Rua Benedito Lutti, 316, na vila Xavier;

que foi protocolado na Câmara Municipal de Assis, documento de uma moradora do bairro, solicitando informações a respeito da realização do Estudo de Impacto de Vizinha (EIV) para a implantação do referido centro naquela localidade, inclusive com o apoio de vários munícipes, conforme abaixo assinado anexo;

que a Lei Complementar nº 10, de 10 e outubro de 2006, que estabelece o Plano Diretor da cidade de Assis em vigência, traz como diretrizes alguns fundamentos como:

**- Art. 49 Inc. I - garantir a diversidade de usos, restringindo os conflitos de vizinhanças.**

**- Art. 90 - Os usos ficam classificados por meio de categorias de atividades, segundo o grau de incomodidade em:**

**- II - Incômodas 1: atividades geradoras de incômodo ao ambiente urbano, compatíveis com o uso residencial, podendo demandar a adoção de medidas mitigadoras;**

**- Art. 92 - O licenciamento das atividades classificadas como Incômodas 2, promovidas por entidades públicas ou privadas, deverá ser precedido de Estudo de Incômodo ou Impacto à Vizinhança (EIV).**

**- § 1º - O Estudo de Impacto à Vizinhança (EIV) é o instrumento destinado à análise e à avaliação de empreendimentos que sejam potencialmente incômodos ou impactantes ao meio ambiente urbano ou rural.**

**- Art. 93 § 3º - As atividades Incômodas já licenciadas e em funcionamento, que gerarem reclamações por parte da vizinhança, deverão ser**



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**submetidas à uma nova avaliação para regularização da atividade, sob pena de cancelamento da licença.**

**- Art. 121 - O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise e proposição de solução, no mínimo, das seguintes questões:**

**- XII - impacto sócio-econômico na população residente ou no entorno.**

**- Art. 123 - Será dada publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público Municipal, por qualquer interessado.**

**- Art. 124 - A elaboração do EIV não substitui a elaboração e aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental.**

que segundo os moradores após a instalação do CAPS - AD naquele bairro, tem se observado que as atitudes dos usuários daquele Centro tem causado inúmeros transtornos a segurança e bem estar da população, fatos que foram registrados em Boletim de Ocorrência ou acionamento da Polícia Militar; e

que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

a) para a instalação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) na Rua Benedito Lutti, 316, na Vila Xavier foi realizado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), previstos nos artigos 92, 93 e 121 da Lei Complementar nº 10/2006 (Plano Diretor do Município)? Se positivo encaminhar cópia do documento, se negativo justificar.

b) foi realizado o Licenciamento, conforme previsto no Art. 92? Se sim encaminhar cópia do documento. Se não justificar.



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

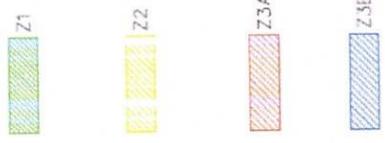
c) o Poder Executivo através da Secretaria responsável pelo CAPS AD, tem conhecimento das reclamações apresentadas pelos moradores daquele bairro? Se sim, justificar o que vem sendo feito para mitigá-las. Se não quais as ações que serão desenvolvidas para dar solução ao problema apresentado.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de junho de 2024.

  
**GERSON ALVES**  
Vereador - PL



VIA KAVIÁ



ZONA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS



TABELA I - DOS COEFICIENTES

ZONA	Coefficiente de ocupação do solo - CO	Coefficiente de Aproveitamento - CA	Coefficiente de Permeabilidade - CP
Z1	0,70	2,0	0,15
Z2	0,70	2,0	0,15
Z3A	Até 150,0 m <sup>2</sup> - 0,70	2,5	0,10
Z3B	> 150,0 m <sup>2</sup> - 0,80	2,0	0,15
Zona C. U. A.	> 200,0 m <sup>2</sup> - 0,50	1,5	0,20
	Conforme Legislação Municipal	Conforme Legislação Municipal	0,20

LEI COMPLEMENTAR Nº 10 DE 16/10/2008, DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ASSIS - ART. 187





- QUADRA 106: CAPS ÁLCOOL E DROGAS (AD)**
- QUADRA 92 ESCOLA ERNANI RODRIGUES**
- QUADRA 108 ESCOLA TÉCNICA (ETEC)**
- QUADRA 64: CRECHE / CONCHA ACÚSTICA**
- QUADRA 106: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA**
- QUADRA 91 DIVINA PROVIDÊNCIA (PIME) / CATEQUESE**
- QUADRA 77: IGREJA: BASÍLICA SÃO VICENTE DE PAULA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.006**  
Proj. de Lei Complementar nº 10/2006 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ezio Spera

**Instui o Plano Diretor do Município de Assis e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Título I**

**DO PLANO DIRETOR**

**Capítulo I**

**DA CONCEITUAÇÃO, DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES**

**Art. 1º -**

O Plano Diretor, que integra o processo de planejamento permanente do Município de Assis, é o instrumento básico e abrangente da política de desenvolvimento e expansão urbana, definido de forma participativa, nos termos dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, artigo 41 da Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto das Cidades, e Capítulo X da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º -**

O Plano Diretor, aplicável em todo o território do Município, obriga os agentes públicos, privados e quaisquer outros, a satisfazerem os objetivos, as diretrizes, as ações e os programas estabelecidos nesta Lei e na legislação dela decorrente, devendo o PPA – Plano Plurianual, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA – Lei Orçamentária Anual, estar em consonância com as disposições nele contidas.

**Art. 3º -**

Para maior clareza e perfeito entendimento acerca desta Lei, considera-se:

**I – Urbanização:** o processo espontâneo, deliberado ou corretivo do crescimento urbano.

**II – Equipamentos públicos urbanos:** são aqueles que compõem a infra-estrutura do Município, tais como as redes de abastecimento de água, os serviços de esgoto, de energia elétrica, comunicação e iluminação pública.

**III – Equipamentos públicos comunitários:** são as edificações e espaços destinados para o lazer, esporte, recreação, cultura, educação, saúde e segurança.

**IV – Barreiras Arquitetônicas:** qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso à liberdade de movimento, à circulação com segurança e à possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso às informações, existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público e coletivo.

**Art. 49 -** XIII - presença acentuada de equipamentos de publicidade e propaganda.  
A Zona I tem como diretrizes:

**I - garantir a diversidade de usos, restringindo os conflitos de vizinhança;**

**II - equacionar os conflitos de uso e ocupação do solo;**

**III - ordenar e permitir o adensamento populacional construtivo, onde ainda for possível, de forma a garantir o melhor aproveitamento do solo e o cumprimento da função social da propriedade;**

**IV - disponibilizar, a partir do adensamento populacional, os serviços públicos e os equipamentos, em especial nas áreas de recreação e de lazer;**

**V - complementar o sistema de drenagem nos pontos deficitários;**

**VI - evitar a saturação do sistema viário, adequando e oferecendo alternativas para o deslocamento de veículos e pedestres, com segurança;**

**VII - promover a ocupação de glebas e lotes vazios e de imóveis vagos e subutilizados;**

**VIII - promover a preservação do patrimônio histórico e arquitetônico urbano;**

**IX - respeitar os usos consolidados;**

**X - promover o controle da permeabilidade do solo;**

**XI - estabelecer que os novos parcelamentos garantam o provimento da infra-estrutura de acordo com o impacto que sua implantação acarrete nas imediações, além das exigências previstas na legislação que trata do parcelamento do solo;**

**XII - promover o controle da poluição visual;**

**XIII - promover a eliminação de barreiras arquitetônicas.**

## Seção II DA ZONA 2

**Art. 50 -** A Zona 2 é composta por áreas com predominância de uso misto do território com grande diversidade de padrão ocupacional.

**Art. 51 -** A Zona 2 apresenta as seguintes características:

**I - uso misto com predominância de uso habitacional;**

**II - baixa ocorrência de lotes não edificadas;**

VII - Geração de Tráfego Pesado: pela operação ou tração de veículos pesados, tais como caminhões, ônibus, carretas, máquinas ou similares que apresentem lentidão de manobras com ou sem utilização de cargas;

VIII - Geração de Tráfego Intenso: em razão do porte do estabelecimento, da concentração de pessoas e do número de vagas de estacionamento criados ou necessários;

IX - Poluição Visual: pela inadequada veiculação de faixas, cartazes, outdoors, luminosos e publicidade em edifícios.

Art. 92 -

O licenciamento das atividades classificadas como Incômodas 2, promovidas por entidades públicas ou privadas, deverá ser precedido de Estudo de Incômodo ou Impacto à Vizinhança (EIV).

§ 1º -

O Estudo de Impacto à Vizinhança (EIV) é o instrumento destinado à análise e à avaliação de empreendimentos que sejam potencialmente incômodos ou impactantes ao meio ambiente urbano ou rural.

§ 2º -

O Estudo de Impacto de Vizinhança será tratado no Título V, Seção IX, desta lei.

Art. 93 -

O licenciamento das atividades classificadas como Incômodas estarão sujeitas ao cumprimento das medidas mitigadoras a serem estabelecidas em lei específica e analisadas pelos órgãos competentes da Administração Municipal, a partir de normas técnicas pertinentes e, quando couber, a obtenção de aprovação junto aos órgãos estaduais e federais competentes.

§ 1º -

Uma atividade poderá ser enquadrada em mais de um tipo de incomodidade.

§ 2º -

Nas edificações existentes, poderão ser instaladas as categorias de atividades Incômodas, desde que sejam cumpridas as medidas mitigadoras, incluindo-se as adequações da edificação e a compatibilização com o zoneamento.

§ 3º -

As atividades Incômodas já licenciadas e em funcionamento, que gerarem reclamações por parte da vizinhança, deverão ser submetidas à uma nova avaliação para regularização da atividade, sob pena de cancelamento da licença.

§ 4º -

O imóvel utilizado para mais de uma atividade deverá atender cumulativamente as exigências mitigadoras para cada uma delas.

Art. 94 -

As categorias de atividades Incômodas 3 somente poderão instalar-se nas Zona de Influência de Rodovia, situada na Macrozona Rural, descrita no inciso III do parágrafo 1º do Artigo 42 desta Lei, não estando isentas do cumprimento das medidas mitigadoras.

Art. 95 -

Nas Áreas de Especial Interesse contidas na Macrozona Urbana, o licenciamento das atividades estará condicionado à análise de restrições urbanísticas, conforme Parágrafo Único do Artigo 59, desta Lei, pelo órgão público competente e à observância das medidas mitigadoras.

§ 2º - O valor das unidades imobiliárias a serem entregues ao proprietário será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade.

§ 3º - A Prefeitura poderá promover o aproveitamento do imóvel que receber por transferência, nos termos deste artigo, direta ou indiretamente, mediante concessão ou outra forma de contratação.

## Seção IX DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Art. 120 -

Lei Municipal definirá os empreendimentos e atividades privadas ou públicos em área urbana, o qual deverá ser devidamente regulamentado pelo Poder Público Municipal em até 90 (noventa) dias, após o sancionamento e publicação no Diário Oficial do Município, deste Plano Diretor.

Art. 121 -

O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise e proposição de solução, no mínimo, das seguintes questões:

- I - adensamento populacional;
- II - equipamentos urbanos e comunitários;
- III - uso e ocupação do solo;
- IV - valorização imobiliária;
- V - geração de tráfego e demanda por transporte público, condições de acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;
- VI - ventilação e iluminação;
- VII - paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
- VIII - poluição sonora, atmosférica e hídrica;
- IX - vibração;
- X - periculosidade;
- XI - geração de resíduos sólidos;
- XII - impacto sócio-econômico na população residente ou no entorno.

Para eliminar ou minimizar impactos negativos a serem gerados pelo empreendimento, o Poder Público Municipal deverá solicitar como condição para aprovação do projeto alterações e complementações no mesmo, bem como a execução de melhorias na infra-estrutura urbana e de equipamentos comunitários, dentre outras, as seguintes medidas:

- I – ampliação das redes de infra-estrutura urbana;
- II – previsão de área de terreno ou área edificada para instalação de equipamentos comunitários com percentual compatível com o necessário para o atendimento da demanda a ser gerada pelo empreendimento;

III – ampliação e adequação do sistema viário, pontos de ônibus, faixas de pedestres, sematização;

IV – proteção acústica, uso de filtros e outros procedimentos que minimizem incômodos da atividade;

V - manutenção de imóveis, fachadas ou outros elementos arquitetônicos ou naturais, considerados de interesse paisagístico, histórico, artístico ou cultural, bem como recuperação ambiental da área;

VI – cursos de capacitação profissional, geração de empregos e outros;

VII – possibilidade de construção de equipamentos comunitários em outras áreas da cidade;

VIII – manutenção das áreas verdes;

IX – campanhas educativas;

X – áreas de estacionamento.

§ 1º -

As exigências previstas nos incisos anteriores deverão ser proporcionais ao porte e ao impacto do empreendimento.

§ 2º -

A aprovação do empreendimento ficará condicionada à assinatura de Termo de Compromisso pelo interessado, em que se compromete a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal e parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 3º -

O Certificado de Aprovação de Obra e o alvará de funcionamento só serão emitidos mediante comprovação da conclusão das obras ou das medidas previstas no parágrafo anterior.

Art. 123 -

Será dada publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público Municipal, por qualquer interessado.

A elaboração do EIV não substitui a elaboração e aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental.

**Título VI  
DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DE POLÍTICA URBANA**

Fica garantida a participação da população da população urbana do Município, por meio da realização das seguintes instâncias:

- I – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- II – Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- III – audiências públicas;
- IV – iniciativa popular de projetos de lei, nos termos da Constituição Federal;
- V – assembleias territoriais de política urbana;
- VI – plebiscito e referendo popular.

**Capítulo I  
DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DE POLÍTICA URBANA**

**Seção I  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, órgão consultivo, deliberativo e de acompanhamento em matéria urbanística e de política urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, de forma paritária, a ser regulamentado em Lei Municipal específica.

A Lei Municipal de regulamentação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá prever, no mínimo, as seguintes competências:

- I – acompanhar a implementação do Plano Diretor;
- II – deliberar e emitir pareceres sobre a proposta de alteração da Lei do Plano Diretor Participativo;
- III – deliberar sobre projetos de lei de interesse da política urbana, antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal;

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

**Nós, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do CAPS**

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
1-	Helena Lutti da Silva	R. Benedito Lutti, 317	015034198-70	
2-	MARCO JOSÉ DOS SANTOS DOMINGUES	R. Vicente de Carvalho 345	064606198-40	
3-	Carlos Augusto Passos de Azevedo	R. Vicente de Carvalho 345	301.138.568-60	
4-	Mela Maria de Azevedo	Rua do Bonfim 1333	130.833.238-32	
5-	Marcelina Campos de Azevedo	R. Vicente de Carvalho 296	13714858873	
6-	Victor Hugo de Azevedo	R. Vicente de Carvalho 345	493750408-09	
7-	Denilson Almeida de Azevedo	Rua Cruz e Souza 676	039.011818-18	
8-	Yvone A. de Azevedo	Rua: Elly e Souza 676	28109122800	
9-	Lucimery de Azevedo	Av. Armando S de Oliveira 394	137148698.08	
10-	Maria Rosa de Azevedo	Rua Anacleto de Azevedo 995	04335446801	
11-	Rebecca de Azevedo	Av. Sarmiento Soares 290	36797266866	
12-	Maria Eduarda de Azevedo	R. Armando de Azevedo 391	068.103.098.10	
13-	Luiz Carlos de Azevedo	R. Verde 48	030408608-97	
14-	Luciana de Azevedo	R. Platina 48	350.265.508-08	
15-	Fernando de Azevedo	R. Verde de Carvalho 400	353.963438-53	
16-	Luciana de Azevedo	R. Tirant de Brancalho 375	470.023.078-94	

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

**Nós, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do**

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
17-	Polícia Gene Domingos	Vicente de Carvalho nº 315	391.201.232-58	Polícia Gene Domingos
18-	Amélia Souza Domingos	Vicente de Carvalho nº 315	137148988-24	Amélia Souza Domingos
19-	Neils Aparecida de Souza	R. Vicente de Carvalho 335	708 067 488-34	Neils
20-	Emileio Peleto	R. Vicente de Carvalho, 344	150.232.908-59	Peleto
21-	Adela Maria Vilela	R. Vicente de Carvalho, 344	410.834.098-15	Adela Maria Vilela
22-	Maria dos Graças Camargo	R. Vicente de Carvalho-385	038278408-13	Maria dos Graças
23-	Anguel Regina de Souza	R. Benedito Lutti, 423	15079548866	Anguel Regina de Souza
24-	Imol Carmo dos Santos	R. BENEDITO LUTTI, 433	00026051800	Imol Carmo dos Santos
25-	Agne Carlos Kempner	R. Vicente de Carvalho, 404	486602264800	Agne Carlos Kempner
26-	Leiana Maria Barbosa Kempner	Ricente de Carvalho, 404	710 753 218 91	Leiana Maria Barbosa Kempner
27-	De sua infante	R. Vicente de Carvalho, 440	251159.108-10	De sua infante
28-	Guacira Frutine Beatriz	R. Vicente de Carvalho, 440	054 803 238 -65	Guacira Frutine Beatriz
29-	Maria Paula Marques	R. Benedito Lutti	111.2260570	Maria Paula Marques
30-	Adela Dias dos Santos	R. Benedito Lutti, 433	076230294884	Adela Dias dos Santos
31-	Miguel Castilho	R. Afonso Lourenço, 233	204055928-09	Miguel Castilho
32-	Miguel Fernando Castilho	R. Benedito Lutti, 414	395 591 538 70	Miguel Fernando Castilho

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

**Nós, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABÍLIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do**

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
33-	Duccionha Lúcia Lopes H.V	R. Benedito Lutti, 355	402.638.88-01	
34-	Magda C.F. Santos	R. Belle vista 320	219.112.848-25	
35-	Letícia Lúcia V. S. Sales	L. Espinho novo, 320	293.879.448-50	
36-	Luana dos Reis	R. Junken da Bonfim 1245	215.112.848-25	
37-	Dominique Sacha	Rua Coelho Neto 317	018.410.3344-06	
38-	Martina Gabriela Torres	Rua Coelho Neto 307	558.785.125-45	
39-	Bianca R. B. Souza	Rua Coelheira 1405	338.101.208-01	
40-	Rafael Pompeio	Rua Coelheira 1401	309.678.108-09	
41-	Mariana M. Gomes dos Santos	Rua: Benedito Lutti 394	276.035.248-06	
42-	Simone dos Santos	Rua Escadaria Lutti, 391	096.189.068-73	
43-	Ana Rosalvo Pereira	Vicente Carralho 418	110.744.768-34	
44-	Luana Otton L.L.	Avenida S. Ildeu N = 365	366.172.578-55	
45-	Elvion Schunard	R. Vicente de Carvalho 1445	707.498.688-72	
46-	Alina Soares - R22	L. Vicente de Carvalho 303	383.955.398-34	
47-	Fabio Marcos B. Silva	Vicente de Carvalho 307	741.973.108-91	
48-	Jeani Ribeiro - B. Juliana	Vicente de Carvalho 307	826.026.708-04	

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
49-	José Carlos Mendes	Rua João de Almeida 560	078.893.33807	[Assinatura]
50-	Benedete Ap. Camargo	Rua Visconde de Carvalhos 381	+10 520 208 44	[Assinatura]
51-	Dilson Bonifácio Soares	Rua Teixeira, 55	120.185.278/19	[Assinatura]
52-	Romane de F. Magalhães	Rua José Martins Moura	350 285 105	[Assinatura]
53-	Orna de B. C	Rua José Maria Melo	250 006 6894	[Assinatura]
54-	Paulinas T. C. Poderoso	Rua Monte de Canabete 371	326 371 358.10	[Assinatura]
55-	Elina Velhin Machado	Rua: Cruz e Souza	350 746 74803	[Assinatura]
56-	Adriana Regina D. Domingues	Rua: Cruz e Souza	175 959.268-94	[Assinatura]
57-	Leandra Maria Casari	R. S. Amélia Souza 479	- 198-711-2085	[Assinatura]
58-	Ussalva Anibaldi	R. Cruz e Souza	083 060 81546	[Assinatura]
59-	Guenera Condina S de S	R. Cruz e Souza	066 248.619 78	[Assinatura]
60-	Osaim Rodrigues de Almeida	R. Cruz e Souza	35129078810	[Assinatura]
61-	Luciene Souza	R. Cruz e Souza	269 009.588-16	[Assinatura]
62-	Ana Rita Soares	R. 3 de maio 821	190 70702005	[Assinatura]
63-	Roberto Gomes Machado	R. Cruz e Souza. 644	284-502 838-28	[Assinatura]
64-	Marilva B. Plaston	R. Goldeiro Dias 561	049 223 848-06	[Assinatura]

ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)

Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
65-	Abel Foneiro Jr	Alameda De Campos 435	36250187804	Abel Foneiro Jr
66-	Luiz Sérgio Rodrigues	Humberto Campos 103 CRUZ E SAUSA 405	121932188-12 40994619-9	Luiz Sérgio Rodrigues
67-	Franco Assis	Quadrado Paraiso 72	91255922866	Franco Assis
68-	Thaíssa Rêmo	Parada Davalos 22	95147730288	Thaíssa Rêmo
69-	Cláudia Ramos dos Santos	Bomfim 47, 679	2164311933	Cláudia Ramos dos Santos
70-	Thaís de Barros	Rua Celso Noto 302	34072098890	Thaís de Barros
71-	Thaís de Barros	Rua Celso Noto 302	80643553835	Thaís de Barros
72-	Gláucia Quintana Pereira	Rua Burg e Souza 293	01520231828	Gláucia Quintana Pereira
73-	Luiz Carlos Pinheiro	R. Amélia Guzi Rubin	107271528-71	Luiz Carlos Pinheiro
74-	Thaís de Barros	R. Celso Noto 358	13064555846	Thaís de Barros
75-	Thaís de Barros	OPF. F. e Rod. Girardin 1179	71282695891	Thaís de Barros
76-	LUIS CARNEIRO	Cedilva Noto 402	60963818934	LUIS CARNEIRO
77-	Gláucia D'Arcangelo	Rua Luiz de Souza Cardoso 207	383506238-35	Gláucia D'Arcangelo
78-	Julio Cesar Kauland	Rua Emílio de Menezes 376	748.878.6864	Julio Cesar Kauland
79-	FRANCIS ALBUQUERQUE	RUA EMILIO DE MENEZES 376	20453286860	FRANCIS ALBUQUERQUE
80-	ANDRÉ N. FERREIRA	R. DAVO B. DE SAUSA	20453286860	ANDRÉ N. FERREIRA

ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)

Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhaça local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do CAPS.

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
81	Amor Claudia Borcia	Remonde Galin 386	562.078.738-93	<i>[Signature]</i>
82	Rudens Gndr Genalcis	Remonde Galin 386	070.715.698-19	<i>[Signature]</i>
83	Pei Marcos Ramon	Remonde Galin 386	051.635.808-17	<i>[Signature]</i>
84	Guin Antonio Dirin	Remonde Galin 386	164.577.508-37	<i>[Signature]</i>
85	Jatimar Dives Candee	Armando Sales 363	267.699.528-27	<i>[Signature]</i>
86	Patrice Rubens	Armando Sales 363	290.952.238-50	<i>[Signature]</i>
87	DA Medeiros Dominga	Armando Sales 363	204.512.038-58	<i>[Signature]</i>
88	Da Mamede Joanas de Jesus Garcia	Ar. Armando Sales 363	404.269.008-26	<i>[Signature]</i>
89	Tulio Sereio Ezeas	Ar. Armando Sales 363	069.153.008-14	<i>[Signature]</i>
90	Geisval B. Silveira	Sendozinha de S.D.V. 774	710.596.368-91	<i>[Signature]</i>
91	Francisco Leite	Armando Sales 363	362.862.238-91	<i>[Signature]</i>
92	Christeungneli Yavella	Sendozinha de Souza		<i>[Signature]</i>
93	Amirley C. Souza Segoni	R. Segunda Paula 1388	304.806.578-40	<i>[Signature]</i>
94	Penilga Lucio da Silva	R. Benedito Lutti 242	364.240.278-07	<i>[Signature]</i>
95	MARON AUGUSTO BILIBUS	Rua Cruz Souza 645	131.407.388-09	<i>[Signature]</i>
96	Chelerson Carlos Faulla	R. Cruz Souza 193	942.779.660-24	<i>[Signature]</i>

ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)

Nós, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhaça local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
97	João B. de Oliveira	R. JDN. S. Feijoleg	136 268 878	
98	Antônio de Almeida Lutti	V. da Ribeira	040 030 528 338	
99	Leandro Augusto Maciel	V. Paraíso Decimel Malhada	960067658 53	
100	MARCIO JOAO MARQUES	R. Emílio MENEGES	79083535004	
101	YVESMILTON FARIAS	ANTONIO CIRCHIO 170	78107604989	
102	Luís Carlos Paes de Moura	Rua. Bonade Dut. 595	164 547 868 89	
103	Gilberto Maciel	R. Henrique Souza 234	001 874 538	
104	André de Souza	Bomedito Lutte 234	059 056 359 54	
105	Francisco Gervasio	Bomedito Lutte 234		
106	WILLIAM BARBOSA DE ALMEIDA	BOVINO 1153 Dos 1029	170714238 00	
107	Robsonemes Rebelo	R. Remedile, 165	042 071 818-62	
108	JOAO CARLOS DE SOUZA	Rua. Benedito Lutti, 237	087.641.928.73	
109	Gláucia K. Galcedes	R. Benedito Lutti, 678	067.953498.76	
110	WILSON REBELA DE SOUZA	Rua verde do Capota, 292	035.048.938.69	
111	Francisco de Souza	Rua Tapoas Verde 1322	320.935.328-08	
112	Paulo Henrique de Souza	Marcelo Antonio Ribeiro 351	245.463.98.62	

ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)

Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABÍLIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhaça local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
113	Angela AP Torres	R. Emílio Menezes 344	26195872829	Angela AP Torres
114	Elza de Souza da Mata	Benedito Lutti nº 605	344.433.38863	Elza
115	Net Tereza Alves	Al. Acemando 3105 120	22141435064	Net Tereza
116	Romali CP. Durguena	Parque do Bonfim 1910	121064988139	Romali CP. Durguena
117	Luiza Kell	Rua do Bom Fim 1294	024 682.188 38	Luiza
118	Evandro Seregniboni	Tirolenses 48	308 183 888-33	Evandro
119	Marina de Fatima Medda Souza	R. Humberto de Campos 416	031 949 228-05	Marina
120	Leoni de Souza Leal	R. Huberto de Campos 1910	589 675 55830	Leoni
121	Hildonees Silva F. Torres	R. Façendas Santa 1820	253 942 198 93	Hildonees
122	Deborah de Souza	Ricopirani nº 86	2925 4035830	Deborah
123	Luiz Fernando Jurek	Angelo Bert. 839	16458429835	Luiz Fernando
124	Caroline Cristina Góes	Benedito Lutti 195	38137211837	Caroline
125	Stephanie Meinke	Benedito Lutti. 195	35341274506	Stephanie
126	Bianca de Silva Lopes	Benedito Lutti 195	481504478-30	Bianca
127	Erica Paula de Moraes Cardoso	Benedito Lutti 195	098414.36612	Erica
128	Carla Regina de S. Hohepa	Benedito Lutti, 195	481 504 99816	Carla

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

Nós, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhaça local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
129	João Gabriel Corrêa de Azevedo	Vicente Ferraz da Silva 130	36703303839	
130	KEM CRISTINE DE MESSA	Rua: Cruz e Souza 341	127.932.068-06	
131	Paulo Augusto Mendes	Rua Cruz e Souza 334	205.965.508-26	
132	Serenidade Lourenço Moraes	Rua São Paulo 229	16454099856	
133	Vinícius Ribeiro	Rua Laurana, 180	1308642784	
134	Paulo Roberto Moraes	Memorial SCS 0300	06805938850	
135	Georgette Gilva	Sobradinho SCS 0300	29817033872	
136	Luiz Carlos Figueiredo	Imbituba do Sul 30	33785943	
137	Luiz Manoel B. B. B.	Proquim Unidade Mda-22	18799399300	
138	Evair Antunes de Azevedo	Prata Cruz 2207	18097321350	
139	Beaulete de Azevedo	Rosa Luxemburgo nº 406	337081898-13	
140	ROSÉ ALCYON 70.	Cruz Souza 429	934873979	
141	Sto Paulist Fournier	Rua Sardenha da Moura 61	267988832	
142	Ximenes Santos Garcia, 140	Vicente Carriz 140 471	10070884842	
143	Wagner dos Reis	R. Vicente Carriz 67	72057692891	
144	Moacir Nogueira	R. Enilto Mendonça 34	87920401991	

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

**Nós, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do CAPS.**

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
145	Abelton de Azevedo	Cachibó P. Costa 1840	015181718-31	<i>[Assinatura]</i>
146	Michelson Matti	AV. CEL. G. A. 125	386359698-90	<i>[Assinatura]</i>
147	Vicimária Alves do Siqueira	Benedinho Lulu 352	38295564894	<i>[Assinatura]</i>
148	Sumando Borges dos Santos	Arnoneta Borges dos Santos	3479226517	<i>[Assinatura]</i>
149	Line Cláudia Siqueira de Araújo	Serra 122	486597278-19	<i>[Assinatura]</i>
150	Flordelina dos Santos	Rua Batista nº 396	28040796865	<i>[Assinatura]</i>
151	APREZIDA FERREIRA FERREIRA	AR. BASTINHA Nº 512 357	20.632.644	<i>[Assinatura]</i>
152	Marcella dos Santos Marcella	Rua Batista nº 396	450.208.898-65	<i>[Assinatura]</i>
153	Regina C. C. Mendes	R. Presidente Figueira 414	236645714	<i>[Assinatura]</i>
154	Wilson Carlos Soares	Amoroso Sales 387	017427509-90	<i>[Assinatura]</i>
155	Perlene Aparecida de P. Almeida	Rua Forno de Andrade 370	01503229840	<i>[Assinatura]</i>
156	Dagmar Rosa Soares	Av. Unida Armando de Oliveira 381	075095818-93	<i>[Assinatura]</i>
157	Proci da Fátima Rosa	R. Oldemar Francisco Pato 103	01503225852	<i>[Assinatura]</i>
158	Daniel de A. D. Samuel	R. Santa Cruz 493	110.810.598-00	<i>[Assinatura]</i>
159	Manoel Otávio Siqueira	R. São Jorge 2201	411.058758-77	<i>[Assinatura]</i>
160	William de Siqueira	Rua Amadeo Sales de Oliveira 582	35200810802	<i>[Assinatura]</i>

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

**Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABÍLIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhaça local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do**

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
161	Abner de Souza	Rua Benedito Lutti, 306	301.400.205	
162	David Junior dos Santos	Rua Amélia Estrela	285315198-0	
163	Valdeir Espinoza Moraes	Rua Amélia Estrela	151.517.915-57	
164	Bueli Cipriano de Mante	Rua Benedito Lutti, 312	021718428.65	Bueli Cipriano de Mante
165	Walter de Souza	Rua Benedito Lutti, 312	315.117.040-05	
166	Walter de Souza	Rua Benedito Lutti, 312	047.940.488-41	
167	Walter de Souza	Rua Benedito Lutti, 312	047.940.488-41	
168	Jose Maria de Souza	Rua Benedito Lutti, 312	015.180.718-70	
169	Walter de Souza	Rua Benedito Lutti, 312	015.626.488-2	
170	Bueli Cipriano de Mante	Rua Benedito Lutti, 312	047.940.488-41	
171	Walter de Souza	Rua Benedito Lutti, 312	509.805.708-64	
172	Walter de Souza	Rua Benedito Lutti, 312	391.549.878-57	
173	Bueli Cipriano de Mante	Rua Benedito Lutti, 312	032.757.248-57	
174	Walter de Souza	Rua Benedito Lutti, 306	130.842.478-78	
175	Walter de Souza	Rua Benedito Lutti, 306	398.159.691-10	
176	Walter de Souza	Rua Benedito Lutti, 306	302.391.748-40	

ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)

Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhaça local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
137	Renato Toledo	Rua Benedito Lutti 316	138242287	[Assinatura]
138	[Assinatura]	Rua Benedito Lutti 316	1881857599	[Assinatura]
139	Dice Fausca Rebelo	Rua Benedito Lutti 316	219942761934	[Assinatura]
180	Adriano da Silva Masetta	Brejo do Iúdi 19	20460662823	[Assinatura]
181	Leche, Cristine Souza	Amendo Seles 353	08329179803	[Assinatura]
182	Verônica A. de Jesus	Amendo Seles 353	95393533802	[Assinatura]
183	[Assinatura]	Av. Amendo Seles 353	0465815488	[Assinatura]
184	Leonor Steinhilber	Av. Amendo Seles 353	004001659-01	[Assinatura]
185	Ami Carolina Brande	Rua Itaipava Paula Emberto 885	20610891850	[Assinatura]
186	Lucas T. Sessel	Av. Amendo Seles 353	41815801718	[Assinatura]
189	Bruno Brande Brande	Av. Amendo Seles 353	40460632801	[Assinatura]
188	Felipe Brande Brande	Av. Amendo Seles 353	40224255806	[Assinatura]
189	[Assinatura]	R. João Raimundo No. 303	21602620882	[Assinatura]
190	[Assinatura]	R. Tibúrcio no 559	9976486812	[Assinatura]
191	[Assinatura]	Av. Amendo Seles	756229358	[Assinatura]
192	David Mauro da Costa	Carrossimier da Oliveira 126	13053601959	[Assinatura]

ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)

Nós, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS -- (CAPS AD) "PROF. ABÍLIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma a alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
193	Adma Marcia S. Silva	Rua São Carlos 625	26311260840	
194	Dimerino Ferreira de Azevedo	Rua Benedito Lutti 306	13855090847	
195	Marcos Amarello Mattos	Rua Benedito Lutti 305	03530390127	
196	Luiz de Jesus Cavalcanti Bezerra	Rua Benedito Lutti 306	34007704803	
197	Donna de Fátima	Rua Benedito Lutti 306	02743945155	
198	Clóber S. Barreto	Rua Ceará 650 124899	21857278832	
199	Waldemar A. Barros	Rua Humberto de Azevedo 336	38489952009	
200	Anna Maria Mello	R. Humberto de Azevedo, 327	8229438386	
201	Loison de Azevedo	R. Amélia Góes 75	11913734	
202	Acivaldo S. dos Santos	R. Benedito Lutti 40	15877832885	
203	Milton Ferreira N.	R. Benedito Lutti 40	28026463899	
204	Yr Nisityzawa	R. Benedito Lutti 40	19008775891	
205	Amilí deus	R. A PAPÉCIO LOURENÇO	32338672819	
206	Marcio Leão	R. Amélia Góes 75	25447538870	
207	MARCOS EDUARDO	R. Benedito Lutti 305	25447538870	
208	Amélia de Azevedo	R. Benedito Lutti 305	16305961987	

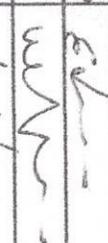
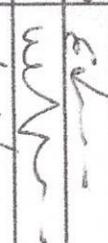
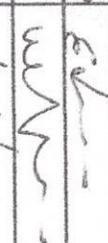
**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

**Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do**

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
209	Stenio Loureiro Paes	R. PERIBOTIAB 1200	0425.2088888	
210	Alcides F. Silva	RUA CRUZ E SOUSA	802.611.86591	
211	Jose walmir Aquino	Quilombo Rio Paranaíba	147.542.46802	
212	Sebastião Roberto da Silva	Rua Cruz e Souza 22	044.033.248.600	
213	OSWALDO XAVIER PINEI	R. Benedito Lutti. 224	048.984.838.47	
214	Dionis Bursola	R. São Hon Bon Fin 1299	265.213.94873	
215	Adelgisa Ormann Pavezani	R. Sellhon Bon Fin 1014	042.943.268.24	
216	Jose Carlos Sampaio	R. Vicente de Carvalho 401	486.602.648.00	
217	Benedito Rosa Andre	R. Benedito Lutti. 986	136.467.108.53	
218	Bruno Bertoncini	R. Benedito Lutti. 615	228.605.503.44	
219	Euclides Aparecido Goulart	R. Benedito Lutti. 314	215.344.028.90	
220	Ademir Ferreira Reis	R. Benedito Lutti. 1009	142.409.808.04	
221	André Luiz Lopes	R. Cruz e Souza 556	253.040.628.00	
222	Alexandre Luiz Domingues	R. Benedito Lutti. 246	069.191.408.70	
223	Oswaldo Xavier Neto	R. Benedito Lutti. 224	355.544.238.41	
224	Francis Christian Mussia Xavier	R. Benedito Lutti 224	096.186.208.40	

ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)

Nós, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABÍLIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
225	ROSMARIE SILVA LIMA	R. CONSARATA 632	014335915000	
226	Edson Ribeiro	R. S. S. P. PANAMA 223	422.136.44232	
227	Allyson Soares	R. S. S. P. PANAMA 223	422.136.44232	
228	Albeti Adriano Alves	R. S. S. P. PANAMA 223	422.136.44232	
229	Daniela M. de Almeida	R. S. S. P. PANAMA 223	422.136.44232	
230	Vanilda M. de Sousa	R. S. S. P. PANAMA 223	422.136.44232	
231	Edson Ribeiro	R. S. S. P. PANAMA 223	422.136.44232	
232	Edson Ribeiro	R. S. S. P. PANAMA 223	422.136.44232	
233	Edson Ribeiro	R. S. S. P. PANAMA 223	422.136.44232	
234	Vanilda M. de Sousa	R. S. S. P. PANAMA 223	422.136.44232	
235	Edson Ribeiro	R. S. S. P. PANAMA 223	422.136.44232	
236	Edson Ribeiro	R. S. S. P. PANAMA 223	422.136.44232	
237	Edson Ribeiro	R. S. S. P. PANAMA 223	422.136.44232	
238	Edson Ribeiro	R. S. S. P. PANAMA 223	422.136.44232	
239	Edson Ribeiro	R. S. S. P. PANAMA 223	422.136.44232	
240	Edson Ribeiro	R. S. S. P. PANAMA 223	422.136.44232	

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

**Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhaça local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do CAPS.**

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
241	Franciele Francisca Campos	Rua Benedito Lutti, 225	056 825 378 74	
242	Ana Carolina de Campos	R. BENEDITO LUTTI, 225	306.442.148.30	
243	TJO Henrique R. de Campos	R. Benedito Lutti, 225	215 796 788-58	
244	Martina Elizabeth de Campos	Rua: Benedito Lutti, 225	110.739.248-50	
245	Zeli de Campos Pacheco	Rua: 8 metros de mangueira, 819	62207776894	
246	Thomara Aguiar de Campos	Rua Emília de Moraes, 519	35040848803	
247	Maria do Carmo Kamalita	R. Cruz e Souza - 400	110738868.67	
248	Maria Heloisa de Campos	R. Gonçalves - 55	19550635800	
249	Maria Clara de Campos	R. Celso de Mello, 202	012.521.5911	
250	Paula Roberta Cardoso	R. Celso de Mello, 202	264.207.858.10	
251	Alto Abel Cardoso	R. Celso de Mello - 202	015 546 63831	
252	Thomara Fernanda de Campos	R. Celso de Mello, 202	2829073850	
253	Thomara Fernanda de Campos	R. Amador Bueno, 1160	756858219	
254	Adriana Yáquina Albino Augusto	R. Chico Teixeira, 611	396946049	
255	Carla Cleine Mura	R. Evailson Op. dos Sotomais	99715.5583	
256	Taos Dorca Durvito	R. CARO TORRES, 611	3969 963	

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

**Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhaça local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do**

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
257	Lúcia Aparecida Vaz Silva	Rua 3 de maio, 371	135122768-60	
258	Rubia da Silva Septill	Rua vai de melo, 58	46205599999	Rubia da Silva Septill
259	Simone M. Alva Leopoldo	Rua capitão 707	13845599876	Simone Leopoldo
260	Leila Beatriz Pereira	Rua João Madden 555	9882215601	
261	Armanda G. Fontana	Rua Sta Luz 40	34120178-36	
262	Lucimara Gonçalves	Rua Sta Luz 40	6112.591-x	
263	Yossiana S. Siqueira	R. Benedito Lutti 215	335.561.6680	
264	Resmery G. Escobar	R. Benedito Lutti. 215	015.380.898-58	
265	Raquel Edilma Oliveira	R. SPA. ELIZ NE 118	018.939.917085	
266	Paola Gonzalez Juliano	Rua Felde Rua Noronha 223	311.120.143-0	Paola Gonzalez
267	Deffnyl Pontes	R. gonçalves Dias, 724	018.943.831-81	
268	Fabiana Monteiro Rodas	R. Mandel Rodas 101	456.265.118-93	
269	José Casuschi	R. grandes varrela 1215	172470988-72	
270	Juliana J. Silva	R. RDTI, 651	710.808805-84	
271	Simone M. Alva	Rua. DORVAL M.	001.068.799-5	
272	João Roberto	CASIMIRO DE OLIVEIRA, 511		

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

**Nós, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhaça local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do**

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
273	Cameloy S. Buelho	R. Benedito Lutti - 381	079.011.918-80	
274	Prof. ...	R. ... 56690399	03990841106	
275	Rebêlino D. Moffe	1015 SEVIA CANDOSO 392	01537743805	
276	André R. S. De Matta	Rua Souza Pardo 0392	01946219-4	
277	Caroline M. Menezes	End. ... de ... 471	169.511.025-80	
278	David Luis M. ...	Emilio de ... 481	391.51649859	
279	Jamesel ...	Rua Guiz e ... 456	27915108-11	
280	AIRTON RODRIGUES	RUA CRUZ E ... 435	79199135868	
281	Rita de Cássia Bunes Hoedel	R. Benedito Lutti - 361	08192748830	
282	Keila Martins de O. ...	R. ... de ... 288	14087214409	
283	Marcos Roberto ...	R. ... ... 20	11023824850	
284	Luiz ...	R. ... 2	96091100852	
285	Sulmy Luciano B. ...	R. ... 349	9962994394	
286	POOLOS Y ...	R. ... 259	9159154685	
287	Sócio BRUNO ...	R. ... 10619280886		
288	LUIZ EDUARDO DE O. ...	BENEDITO LUTTI - 343	297300200-76	

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhaça local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
2891	Luis Correia Ferreira	Concalves dias	11081153846	
290	Ademir S. Vasconcelos	24 de Maio	21072330849	
291	Fernandes A. Paula	Av. Armeirão 2.º Qd.	801348528-36	
292	Carla Elis Botelho	R. Humberto de Campos	334.286.01856	
293	Robinson de Souza Filho	R. Emílio de Mendonça 568	05113564604	
294	Ilirio das Neves	R. Amunildo S. Oliveira 532	04839669210	
295	Christião. Moura Filho	Humberto Campos 662	03061168881	
296	Paulo Roberto de Almeida	R. Benedito Lutti 343	091.402.63134	
297	Heloísa Melo Mochelato	Rua Guir-caupa 311	008331-228-15	
298	Schuster J. Ramos Filho	Georgeluis Dias, 240	960.9112 0249	
299	Cláudio Vez-Padua	R. Genesio Dias, 240	416794338-04	
300	Osvaldo Lourenço	R. Portão 433	01.90.15088133	
301	Reginaldo Lopes de Almeida	R. Maria Apolinária 255	233287-75028	
302	Jose Henrique Neto	Rua Sor' e Mancan 215	065608697-06	
303	José Roberto Faurer	Rua Vicente de Carvalho 983	05441588833	
304	Francisco G. Bergamo	Rua Cybas R. Kantar 315	186328138,03	

ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)

Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABÍLIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que exista nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do CAPS

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
305	Amélia Tel. de Oliveira Almeida	R. Benedito Lutti 343	314.265.388-04	
306	Marcos Vinícius Monteiros	R. Sebastião do S. Leite 758	092.506.288-03	
307	Severina Fátima Dutra Silva	R. Dom Frei Rogério Neves 216	002.026.948-01	
308	Olga Maria de Fátima Silva	OLAVÍDIO SILVA 365	230.813.858-06	
309	Aracely de Fátima Silva	Olga. Gilgic, 365	350.010.518-40	
310	Spandea de Cardoso Moura	Benedictino Lutti 362	015.030.838-68	
311	Jôe DARTIM POLO	RUA TAMAR, 127	110.793.218-51	
312	Luiz de Barros	Rua São Carlos, 1291	033.779.358-19	
313	Silvia Regina Nelly	R. Coelho, Hefe 418	826.531.198-20	
314	Milza Vanderlei da Silva	R. Sr. do Bonfim 4304	004.453.748-74	
315	Willington Roberto Soares	Alameda Cavalleto 325	114.539.118.330	
316	Engelina Evangelina Juniors	R. Vicente Cerqueira 325	366.180.968-71	
317	Carlene de Oliveira Soares	R. São Leôncio 20 251	10-10-438.631-20	
318	Colina dos Santos Fülle	R. Humberto de Campos 265	416.182.848-54	
319	Monica Carolina Cavallotto	R. Domil Ribeiro de Godoy 552	431.958.718-21	
320	Leonardo de Souza Rodrigues	R. ERDOS GUERREIRO TAN FERREIRA	051.384.171-77	

1491

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

**Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABÍLIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do**

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
321	Daniel de Oliveira	Luiz Campos Mour, 411	49100618833	
322	Nivalde Oliveira Filho	V. Armando Sales O, 433 F.	558.812.418.04	
323	Evilino Oliveira	R. Oscar Bivac 448A	229608948.91	
324	Ana Maria Bordini Buiaro	R. Olavo B. Lac. 448	33313653863	
325	Luizimar Garcia	R. Vicente de Paula R. 315	19908495849	
326	Osvaldo Rodrigues Moraes	Rua, 545 constelações 5	844.019.588.53	
327	ERVARDO CARMO ROSA OLIVEIRA	704 - S. Vitor 2050 S. D. N. 4434	228.594548.53	
328	Paulo Sérgio Guimarães	Estadistas da Cunha 1378	2880579867	
329	Luciano Celino Coelho	Penckel 16 S. L. 48 L	110805038/20	
330	Odete Souto Bili	R. Paqueta Leal 491	89.1530.08921	
331	Adriana Pinheiro	R. Bonafete Duarte 481	035586758.98	
332	Ilse Regina Benedito de	Rua Benedito Duarte 481	254464942834	
333	Elisiane de Souza Sane	R. Cruz S. B. 145	12019164884	
334	Silvia M. de Aguiar	Osvaldo Bivac 218	31002055881	
335	Dilvânia Cruz Moura	R: Emília de Moraes 295	330.349.63823	
336	Paulo Sérgio de Almeida	704 - Benedito Lutti, 343	277.125.019-58	

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

Nós, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABÍLIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do CAPS

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
337	Abaila Fernando E. Galati	Rua Elyson Pente Formiga, 369	422.787.348-03	
338	Maizze Alves Pereira	Rua Vicente de Castro, 820	486.517.128-04	
339	Waldo Gomes Jardim	Rua Olavo Bilac, 514	960.332.668-20	
340	Marcia Ana de Souza	Rua Olavo Bilac, 514	058.423.928-95	
341	Estelene albino	VIA paralela De rua	210220558	
342	Luis ygor Ribeiro	Rua Benedito Lutti	034634188413	
343	Fernanda Fernandes Grentes	Cip. Francisco R. Guic, 498	061456808-12	
344	Luiz Carlos Alexandre	17. Coelho Neto, 412	035582798-08	
345	Gilberto Krügli	170A-BARRA, 483	25.75.04998.65	
346	Vilmi Guimaraes de Saes de Osk	Rua Sr Benfimin, 1165	09.334.986-1	
347	Dandara Camalosa	Rua Dr. Gualberto Macedo, 54	191.054.158-06	
348	Carla Carolina N. Pety Hudek	13 de maio, 195	889.597.268-00	
349	Patrice Regina Zambelli	Road. Amélia 605,	130.864.948-75	
350	Patricia R. M. B. Barbosa	Rua Frei G. de Araujo, 10	21033378854	
351	Danilo Caem J. Paiva	Rua Bernardi, 86	22073213878	
352	Andréia Cp. Tardemolles	Rua Francisco Buraki, 72	209.414.33801	

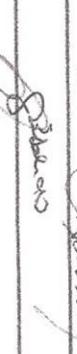
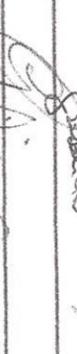
**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

**Nós, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABÍLIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma a alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do CAPS**

	nome completo	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
353	Romero D. Coraia	Rua José Sosino de Andrade	89207258-63	
354	Renata Kelly Lima	Av. Luiz Aragão	301581628-46	
355	Meira Henke dos Santos	R. José de Almeida, 65	787369359-72	
356	Mônica Pastina Soto Borges	R. Senhor do Bonfim, 1165	278968870-3	
357	Julga Regina Comares Almeida	R. Senhor do Bonfim, 1165	206438318-27	
358	Mônica de Góssia Santos	Cruz e Souza, 222	102559938-11	
359	Flaviana Chacina Ribeiro	R. Senhor do Bonfim, 1165	275004358-21	
360	Adriana M.M. de Costa	R. Senhor do Bonfim, 1165	110816658-07	
361	Margarita Barbara Silvestri	R. Senhor do Bonfim, 1165	319335018-25	
362	Rodrigo de Almeida	R. Senhor do Bonfim, 1165	276282438-94	
363	Luciana L. Buono	R. Senhor do Bonfim, 1165	309543528-36	
364	Janedira Regina Muniz Batista	R. Senhor do Bonfim, 1165	138339168-40	
365	Mônica Soares Bonari	Cruz São Jorge, 81	120264858-60	
366	Mayelis Medeiros	Rua 24/1910, 40	051056438-01	
367	IZABELAS MEDeiros	Rua 24/1910, 51	810498948-20	
368	Anderson Xavier P.	Alt. Armando Sobr. 114	251317588-33	

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

**Nós, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABÍLIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do**

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
309	João Alfredo de Oliveira	Emílio de Moraes 60-70	758.838.053-72	
370	Jucilaine de Moraes Oliveira	João de Alencar 66	321.239.018-22	
371	Osvaldo Renato F. da	Esplanada Fátima do Lento. 570	7075.28938.15	
372	Guilherme F. Magalhães	Penilda Guacis Ferreira 40	300479.808.50	
373	Maíra do Carmo F. Cintra	Rua Odebrecht Bloc 225	068.036.188.03	
374	Nilceuino B. Gonçalves Neto	AV. ARAÚJO S. OLIVEIRA 347	002.027.598.63	
375	RNANCIOS D. Venturoso	R. Herculano de Campos 48	826.579.808-30	
376	Luiz Fernando Berto Jato	R. Herculano de Ce-08 538	056.542.458-00	
377	Wilson da Costa	R. Benedito Lutti. 265	049.326.648-85	
378	PAULTON SOUSINÉLO	R. 5ª do Souza Kim, 1299	162.636.428-15	
379	Maíra Marques Mendes	Guaranda J. Oliveira. 444	304.038.838.04	
380	Carla Wilton Talano Marquês	R. XIV de Novembro 1135	257.572.088-56	
381	Helina de Oliveira	R. 19/1952 - N.º 314	048.459.038-04	
382	Sergio Oliveira de Silva	Rua Bom do Progresso 114	363.581.258-04	
383	Robinson A. Duarte	R. São A. CARNEIRO 114	261.948.938-80	
384	Marcos J. S. de Amorim	R. Uniuco de Cavallo 309	061.258.265-24	

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

**Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do CAPS**

	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
385	Humberto Bandeira	R. Vicente de Carvalho 706	206 442 668-05	Humberto Bandeira
386	Elton Brazgoso	R. 3 de maio 658	477 172418 89	Elton Brazgoso
387	Marcos Paulo da Silva	R. 3 de maio 658	45891004844	Marcos Paulo da Silva
388	Paulo José Goll	R. 3 DE MAIO 657	05554321816	Paulo José Goll
389	Daniel de Mous	Eucílios da Costa 140	316298.398.33	Daniel de Mous
390	Martha Cristina de Oliveira	R. VENÊZIA LUTTI 616	08543834848	Martha Cristina de Oliveira
391	Marcelo de Brito	R. Eucílios da Cunha 1367	315.714.237-00	Marcelo de Brito
392	Romário da S. Filho	R. Eucílios da Cunha 1377	051 833368.06	Romário da S. Filho
393	Camilla Baptista Peroto	R. Benedito Lutti 649	411298661800	Camilla Peroto
394	Shelley S. Silva	R. Afonso Jannay 213	14 607556	Shelley S. Silva
395	Camilla Cibele Prates	R. Benedito Lutti 679	254780787	Camilla Prates
396	Luiza Gomes de Azevedo	R. Eucílios da Cunha 1395	14605908	Luiza Gomes de Azevedo
397	Angela Regina Camargo Ribeiro	R. Santa Gertrudes, 63	24.361106-7	Angela Ribeiro
398	Roberto Davissi Capelin	R. Senhor do Bonfim 445	28207215863	Roberto Davissi Capelin
399	Rodrigo de Almeida	R. Senhor do Bonfim 1165	24628243894	Rodrigo de Almeida
400	Walter Roberto Silvestri	R. Senhor do Bonfim 1165	311.375.078-25	Walter Roberto Silvestri

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhaça local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que exista nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
419	Fernanda Z. Cealister	Vila Santo Inácio 913	110817318-77	
420	Silvia Júlia e Celidato	Benedicta e Ruthilda 88	033977208-50	
421	Eliza Dagná	R. Emílio de Menezes 76	18-98181-8380	
422	Maís Santana	R. W. Dupas P. Farias 151	18-98148-5996	
423	Silvia J. Ap. Martins	R. " " " "	1E-852285-7	
424	Gustavo M. Bencheze	R. Odeu Bilão - 105	44.234.688-13	
425	Leonez Fabiano M. Pare	R. Odeu Bilão 195	130.859.818-00	
426	Leonia Simopradoff Sabo	R. Odeu Bilão 195	138.241538-70	
427	Tárcio Romão Pereira	R. Emílio de Menezes 244	414.334.409-20	
428	Serone Frits Pavaiva	R. Emílio de Menezes 234	42.4.96128992	
429	Syrene P. S. Seneias	R. Emílio de Menezes 206	096.197.188.00	
430	Maíra P. de J. Imbertel	R. Odeu Bilão	50.183.818-58	
431	Schastina F. H. B. Junior	R. Emílio de Menezes 233	29559411888	
432	Maíe Aparecida Guem	R. Odeu P. Farias 325	015187098-50	
433	Maria Quim B. Cluvin	R. Cruz P. Farias 325	028.25809869	
434	Maria Luíza Farias da Motta	Rua Cruz e Souza, 311	054.847.118-51	

ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)

Nós, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhaça local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do CAPS.

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
435	JULIANO DELLA C. BENETTI	RUA CRUZ E SOUZA, 342	272.636.858-17	
436	ANDRUAIA JENITIA W BENETTI	RUA CRUZ E SOUZA 342	27495614839	
437	JULIA MANGUEIRA BENETTI	RUA CRUZ E SOUZA, 342	422.744.688-00	
438	REDAS DO DOMINIO BENETTI	RUA CRUZ E SOUZA 342	710746358-68	
439	MARCUS KEVIN GOMES	RUA CRUZ E SOUZA 182	067.956.808-51	
440	JOAO ANTONIO COSTA	RUA ENRIQUE DE MENEZES 39	095.647.244	
441	NOMER AP. DA SILVA COSTA BENETTI	R. J. VICENTE DE CARVALHO 632-131092058103	131092058103	
442	THIAGO COSTA	RUA SOMBRIANDA DE SOUZA	147.085.162.72	
443	OSVALDO CASTELA	RUA COELHO NETO N. 195	002.023.538.06	
444	ANDRÉ HENRIQUE SOARES	RUA SERRA DO SOL 2461	265.317.520.92	
445	JOY HOMERQUE SALLY OLIVEIRA	RUA HUMBERTO DE SOUZA 436	3199.222.68-97	
446	REGINA CECILIA VIEIRA	RUA GONCALVES DE MENEZES 481	2515.389.48.19	

ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)

Nós, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABÍLIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAPS causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do CAPS.

	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
449	Adna Amaral Silva	R. Passatempo, 442	60152020020	<i>Edna Silva</i>
448	Maria de Souza	R. O. Capanga 442	2025283815	<i>Maria de Souza</i>
449	Calvardo Carlos Filho	Al. Armando Sales Cunha 182	2025283815	<i>Calvardo</i>
450	Maria Madalena	Paratiz	09620966910	<i>Madalena</i>
451	Olivia Moura Andrade Oliveira	Armando Sales Oliveira 423	20442505824	<i>Olivia Moura Oliveira</i>
452	Luciana Braga Bernardes	Paratiz 95	30356929818	<i>Luciana B. Bernardes</i>
453	Olivera C de Andrade	Armando Sales 423	14828954805	<i>Olivera C. de Andrade</i>
454	MATEUS EMANUELO FERREIRA	Armando Sales 423	44999459182	<i>Mateus</i>
455	Carla Marzangem	Rua Vicent Marzangem 549	4219926882	<i>Carla Marzangem</i>
456	Juliana Andrade	Rua Ar Armando Sales, 423	45191649814	<i>Juliana Andrade</i>
457	Elisane Teixeira Andrade	Armando Sales 423	05390245806	<i>Elisane</i>

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

**Nós, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABILIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientiar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que exista nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do CAPS**

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
458	Wally de Vitor	Rua Suburbana ou 507	707.807.338-15	
459	Paula Maria de Jesus	Rua Sardenha e Souza 507	120.958.708-70	
460	Olivera Moraes Gerardo	Rua Cuz Sorça = 640	55412898-95	
461	YARA NEOME NEB	Rua Cruz e Souza 640	297.742.308-27	
462	Francina Almeida de Almeida	R. Seneliana de Souza 944	433543138-46	

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

**Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABÍLIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma a alterar a normalidade que exista nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do CAPS**

	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CPF</b>	<b>ASSINATURA</b>
463	Roberto Balbina	R. Tagua da Vila 100	655107688-0	
464	Paulo Barbosa	Euclides DA CARVALHO 15-17	0528559800	
465	Don Edouard Boudier	Euclides da Cunha 154	70665535-00	
466	Magalda Fm. Gersen	R. Senebaldin 140	10026210829	
467				
468	Janner Mônica Gama	R. Fernando Vagado 1119	028160888-12	
469	Sebastião M. Gersen	R. Elton Enckel 65		

**ABAIXO – ASSINADO (CONTRA)**

**Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS – (CAPS AD) “PROF. ABILIO DA COSTA – ROSA”, com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do**

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
470	José Leonardo de Souza	Emílio de Menezes 407	362.411638-39	
471	Família Pires Figueira	Emílio de Menezes 407	377 410188 50	
472	Paula Cinira Pinheiro	Emílio de Menezes 383	078 984378 10	Paula O Pinheiro
473	Família Geronaldas	Emílio de Menezes 407	803291978 09	
474	VALDENDOR LEITE	RUA PADRE ANCELINETA 138	054415968-30	
475	Gabriel José Nemesi Cuenca	Emílio de Menezes 383	576 41233 66	
476	Família Batista Pires	EMILIO B DEMENIZ 25383	28012313810	
477	MARCOPINHEIRO COEN	AVA Danilo MENEZES 541	053796018-83	
478	MARIA RIVIO RIBEIRO SILVA	AVA BENEDITO LUTTI 165	798930566-72	

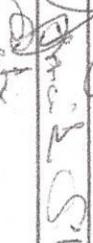
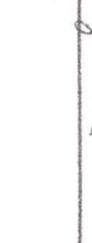
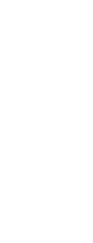
**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABÍLIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhaça local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que exista nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do CAPS

	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
479	Regina de Fátima	Benedito Lutti 309	05125625890	
480	Sydney BASTIEN	Benedito Lutti 309	40341402834	
481	Gerarri S. B. Marques	Benedito Lutti 309	342.963.788-14	
482	Ívone Madalena Oliveira	José Sacchetti 140	2563626850	
483	Edison Binge Sopen	José Sacchetti 140	44385933949	
484	Thery Corrêa	Cruz e Souza 193	42343417804	
485	Paulo Silvestre Fils	Cruz e Souza 193	09503625810	
486	Valdo Lima dos	Cruz e Souza 235	342.211.698-62	
487	Alma da Brita	Cruz e Souza 235	36079491806	
488	Hodrigo Elias Albert	Cruz e Souza 215	39536091710	
489	Paulo Lima Albert	Cruz e Souza 215	32994364616	
490	Luiz Domingos Barbosa Junior	Cruz e Souza 283	04627430809	
491	Paulo Gabriel	VIA GUNDES VALEVA	137141418-4	
492	Leoni G. Chiqueta	Benedito Lutti 122	304.231.038-82	
493	Edmundo Melo	Benedito Lutti 122	423.357.618-97	
494	Wagner Chiqueta m. Melo	Benedito Lutti 122	376.427478-61	
495	Vanusa Lucio Oliveira	R. Humberto Campos 348	032569.81274	
496	Amélia e. P. Oliveira	R. Humberto Campos 348	21913606580	

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

**Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABÍLIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhaça local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do CAPS**

	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
497	Henrique Ferreira Fozoni	Rua Fregundes Vanda 1320	320.935.328-08	
498	Luciano Márcio de Silva	Rua Saulhon Bonfim 2022	269.881.648-12	
499	Bruno Henrique B. Silva	Rua Monteiro Lobato 315	386.382.518-44	
500	Bruno Anderson Heemann S.	Rua Vicente de Emulhós 145	388.900.828-36	
501	João Correia de Silva	Rua Saulhon Bonfim 2169	798.510.708-82	
502	Apameida de Silva	R. Euclides de Cunha 1425	825.291.758-53	
503	Elilou Apameida Bento	R. Ti. Biziçy 1337	345.695.988-06	
504	Ronaldo de Priun P. Bezerra	Av. Luiz Oth zzeluini 205	379.020.108-12	
505	Messias Lucas Mendes	R. Martiniz Malines 250	122.397.138.44	
506	Robens Kraus	R. Saulhon Bonfim 2149	002.346.138-59	
507	Jucelina de Azevedo dos Santos	R. Fagundes Varela 1341	011.922.869-60	
508	Elaine Cristina nozini,	R. Sose de Alencar 611	164.542.548-28	
509	Davilo Batista dos Santos	R. Saulhon Bonfim 50 e 21 620	396.449.578.65	
510	Diego Jesusi Gomes	R. Ten Batista 259	339.345.248.92	
511	Marcos Duarte Fagundes	R. Fibriany 1288	206.438.338.40	
512	Franco Gardim de Azevedo	R. Vicente Estrelha 588	226.446.158.02	

**ABAIXO - ASSINADO (CONTRA)**

**Nos, residentes e domiciliados na Vila Xavier e Vila Ribeiro, vimos por meio deste, declarar que o estabelecimento denominado CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOL E DROGAS - (CAPS AD) "PROF. ABÍLIO DA COSTA - ROSA", com endereço à Rua Benedito Lutti, 316, NÃO FOMOS CONSULTADOS PELO PODER PÚBLICO, sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), desta forma queremos salientar que este CAP causa IMPACTO à vizinhança local com: comportamentos inapropriados de seus frequentadores, de forma à alterar a normalidade que existia nos bairros supracitados, mediante sua finalidade de uso, assim como, estamos sendo incomodados pelos frequentadores do**

CAPS	NOME COMPLETO	ENDEREÇO	CPF	ASSINATURA
513	Osceles Moura de Azevedo	R. Gonçalves Dias 771	03082640885	
514	RAUNO ANDRÉ GAMBALÉ MARRAS	R. SÃO PAULO 49	318.924.468-55	
515	Vitor Dal M. Gallucci	R. Salvador H. Esteves, 100	432.876.648-16	